



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL Nº 02 DE 12 DE JULHO DE 2024

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas nos incisos III e XII do artigo 40 do Regimento Interno, torna público a convocação dos candidatos inscritos para concorrer às vagas destinadas para candidatos com deficiência, para a realização do Procedimento de Perícia Médica, de acordo com o disposto na presente convocação.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** desta convocação para a realização da Perícia Médica, a ser realizada na data de **28 de julho de 2024**.

1.2 A Perícia Médica tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

1.3 O candidato convocado para o Procedimento de Perícia Médica e Heteroidentificação no mesmo turno fará as etapas em sequência.

### 2. DO LOCAL E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

2.1 A Perícia Médica será realizada no dia **28 de julho de 2024**, na Faculdade de Ensino Superior do Paraná – FESP, Rua Dr. Faivre, nº 141 - Centro, Curitiba - PR, CEP: 80060-140.

2.2 A relação dos candidatos convocados para a Perícia Médica e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo I desta convocação.

2.3 Os portões serão fechados às 8h00 no turno da manhã e às 14h00 no turno da tarde.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Perícia Médica, **com antecedência mínima de 30 minutos** do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário local.

2.5 O ingresso no local de realização a Perícia Médica será permitido somente até o horário de fechamento dos portões determinado no item 2.3 desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer a Perícia Médica portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

3.1.1 Laudo médico em sua via original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como com a provável causa da deficiência.

3.1.2. O candidato ainda deverá apresentar todos os exames complementares que sejam julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

3.1.3 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, além de carimbo indicando o nome, número do CRM e assinatura do médico responsável por sua emissão.

3.1.4 O laudo médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

- 3.1.5 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica.
- 3.2 A perícia médica não poderá ser realizada por procuração, devendo o candidato comparecer no horário determinado no Anexo Único deste edital de convocação.
- 3.3 A não observância do disposto no item 3.1 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.4 O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral por cargo/especialidade.
- 3.5 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 3.6 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alep24/02> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na perícia médica.
- 3.7 O candidato reprovado na Perícia Médica, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alep24/02>.
- 3.8 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para as entrevistas

12 de julho de 2024



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Sala	Turno
763004267	Denise Barbosa Vasconcelos	201	MANHÃ
763013400	Elias Mariano De Quadros	201	MANHÃ
763011057	Jordach Schweitzer	201	MANHÃ
763010895	Marcelo Augusto Mereghe De Mello Cruz Pinto	201	MANHÃ
763005784	Marcelo Luis Francisco Juiniior	201	MANHÃ
763009323	Renata Amaral Farias	201	TARDE
763000674	Renata Redi	201	MANHÃ
763011859	Rodrigo Rolim Cercal Scheffer	201	MANHÃ
763010253	Stéphanie Louise Inácio Castro	201	MANHÃ
763003644	Valdinei Mandovi	201	MANHÃ